



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EDIÇÃO ESPECIAL

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 10 a 16 de janeiro de 2010 * nº 1200 * Pág. 001/07

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 152/09/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, GENILSON BATISTA DE OLIVEIRA, inscrição nº 14810248, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, USF Alto do Mateus VI.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2010.

RICARDO VIEIRA COGHINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 153/09/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, GISELLY MARQUES SILVA DOS SANTOS, inscrição nº 10047080, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, USF Bairro dos Novais VI.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2010.

RICARDO VIEIRA COGHINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 154/09/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, EDIVANIA BEZERRA DE SOUZA, inscrição nº 11643086, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, USF Costa e Silva II.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2010.

RICARDO VIEIRA COGHINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 155/09/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, MARIA DAS DORES GOUVEIA DE ARAÚJO, inscrição nº 12423246, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, USF Costa e Silva II.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2010.

RICARDO VIEIRA COGHINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 156/09/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, FLÁVIA SANTOS SILVA, inscrição nº 10424100, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, USF Esplanada II.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2010.

RICARDO VIEIRA COGHINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 157/09/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, LAISE DE FRANCA MACIEL, inscrição nº 16453228, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, USF Funcionários I (2ª Etapa).

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2010.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
19114779

PORTARIA Nº. 158/09/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, MABEL TORRES DA SILVA, inscrição nº 12808261, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, USF Matinha II.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2010.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
19114779

PORTARIA Nº. 159/09/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, ANDRE LUIS DE OLIVEIRA CORREA, inscrição nº 15485450, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, USF Matinha II.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2010.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
19114779

PORTARIA Nº. 160/09/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, SILVANA DOS SANTOS, inscrição nº 12159408, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, USF Veneza IV.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2010.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
19114779

PORTARIA Nº. 161/09/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, WALENY MARIA DE SOUZA, inscrição nº 12115210, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, USF Veneza IV.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2010.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
19114779



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Ricardo Vieira Coutinho
Vice-Prefeito - José Luciano Agra de Oliveira
Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - José Edvaldo Rosas
Secretário de Administração - Gilberto Carneiro da Gama

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva
Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Assistente de Comunicação - Manuella Amaral Leone
Designer Gráfico - Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves
Chefe da Unidade de Atos - Eli Coutinho

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

PORTARIA Nº. 162/09/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, MÉRCIA DE SOUZA TEIXEIRA, inscrição nº 12847460, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, USF Veneza IV.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2010.



RICARDO VIEIRA CORFÍNIO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 163/09/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, ROBERTO RAMOS COSTA, inscrição nº 14129375, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, USF Citex.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2010.



RICARDO VIEIRA CORFÍNIO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 164/09/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, USTANIA CIBELLE ALVES COSTA, inscrição nº 13210112, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, USF Funcionários II (1ª Etapa).

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2010.



RICARDO VIEIRA CORFÍNIO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 165/09/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, IAWA RODRIGUES CORDEIRO, inscrição nº 11608060, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, USF Geisel IV.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2010.



RICARDO VIEIRA CORFÍNIO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 166/09/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, MARCOLINO FERNANDES DA COSTA, inscrição nº 10356447, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, João Paulo II (1ª Etapa).

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2010.



RICARDO VIEIRA CORFÍNIO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 167/09/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, ELICEU MODESTO DA SILVA, inscrição nº 12053240, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, USF Presidente Médici.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2010.



RICARDO VIEIRA CORFÍNIO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 168/09/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

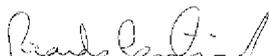
RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, GISLEIDE DOS SANTOS AVELINO, inscrição nº 11656277, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, USF Rangel I.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2010.



RICARDO VIEIRA COGHINI
PREFEITO

PORTARIA Nº. 169/09/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

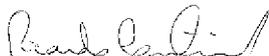
RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, MARCOS TADEU LIMEIRA DE CASTRO, inscrição nº 14972089, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, USF Rangel VII.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2010.



RICARDO VIEIRA COGHINI
PREFEITO

PORTARIA Nº. 170/09/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

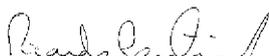
RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, THIAGO VELOSO MARINHO, inscrição nº 14106626, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, USF Riacho Doce.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2010.



RICARDO VIEIRA COGHINI
PREFEITO

PORTARIA Nº. 171/09/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, RENATA SANTOS BERNARDELLE, inscrição nº 13874544, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, USF Aldeia S.O.S.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2010.



RICARDO VIEIRA COGHINI
PREFEITO

PORTARIA Nº. 172/09/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, JOSILMA FERREIRA FERNANDES, inscrição nº 10218841, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, USF Bancários.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2010.



RICARDO VIEIRA COGHINI
PREFEITO

PORTARIA Nº. 173/09/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

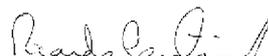
RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, JOSÉ RAUL DE SIQUEIRA NETO, inscrição nº 13659178, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, USF Bancários.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2010.



RICARDO VIEIRA COGHINI
PREFEITO

PORTARIA Nº. 174/09/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, MARILENE DOS SANTOS, inscrição nº 14444843, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, USF Boa Esperança.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2010.



RICARDO VIEIRA CORFINO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 175/09/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, MARIA DAYENE DA SILVA FRANCA, inscrição nº 13920000, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, USF Boa Esperança.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2010.



RICARDO VIEIRA CORFINO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 176/09/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, THIAGO POGGI LINS NUNES, inscrição nº 10215945, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, USF Cidade Verde I.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2010.



RICARDO VIEIRA CORFINO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 177/09/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, RIVALDO INÁCIO CARDOSO, inscrição nº 12518101, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, USF Cidade Verde I.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2010.



RICARDO VIEIRA CORFINO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 178/09/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, MAGNA DA CRUZ LEITE, inscrição nº 13297374, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, USF Cidade Verde II.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2010.



RICARDO VIEIRA CORFINO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 179/09/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, FÁBIO RODRIGUES DA SILVA, inscrição nº 12481807, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, USF Cidade Verde III.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2010.



RICARDO VIEIRA CORFINO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 180/09/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

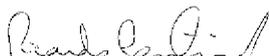
RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, LUCIANA MARIA DA SILVA, inscrição nº 10281549, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, USF Cidade Verde V.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2010.



RICARDO VIEIRA COGHINI
PREFEITO

PORTARIA Nº. 181/09/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

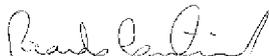
RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, GERSON BATISTA DE ARAÚJO, inscrição nº 14360107, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, USF Colégio Invasido.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2010.



RICARDO VIEIRA COGHINI
PREFEITO

PORTARIA Nº. 182/09/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

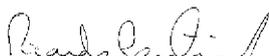
RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, NILZA MARIA DA SILVA FERREIRA, inscrição nº 10587592, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, USF Colégio Invasido.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2010.



RICARDO VIEIRA COGHINI
PREFEITO

PORTARIA Nº. 183/09/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, MAGALY OLIVEIRA CAVALCANTI, inscrição nº 11918501, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, USF Colégio Invasido.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2010.



RICARDO VIEIRA COGHINI
PREFEITO

PORTARIA Nº. 184/09/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, GLEIDESNELLY NUNES RAIMUNDO, inscrição nº 13900894, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, USF Colibris.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2010.



RICARDO VIEIRA COGHINI
PREFEITO

PORTARIA Nº. 185/09/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

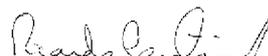
RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, ANDERSON DA SILVA SANTOS, inscrição nº 15821608, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, USF Cristo Rei.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2010.



RICARDO VIEIRA COGHINI
PREFEITO

PORTARIA Nº. 186/09/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

- I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, DIEGO DE SOUZA CANUTO, inscrição nº 14617498, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, USF Cristo Rei.
- II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.
- III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2010.



RICARDO VIEIRA CORFÍNIO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 187/09/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

- I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, GLÍCIA DINIZ FERNANDES DANTAS, inscrição nº 16456333, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, USF Doce Mãe de Deus.
- II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.
- III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2010.



RICARDO VIEIRA CORFÍNIO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 188/09/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

- I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, MILENA SOUTO GUEDES, inscrição nº 13876581, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, USF Doce Mãe de Deus.
- II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.
- III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2010.



RICARDO VIEIRA CORFÍNIO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 189/09/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

- I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, RUTINEIA RODRIGUES FRAGOSO CAVALCANTI, inscrição nº 13008206, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, USF José Américo II.
- II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.
- III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2010.



RICARDO VIEIRA CORFÍNIO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 190/09/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

- I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, MILENE SOARES DA SILVA, inscrição nº 13032744, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, USF José Américo II.
- II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.
- III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2010.



RICARDO VIEIRA CORFÍNIO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 191/09/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

- I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, ANA CAROLINNE FONSECA COSTA, inscrição nº 15447538, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, USF José Américo III.
- II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.
- III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2010.



RICARDO VIEIRA CORFÍNIO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 192/09/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

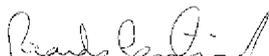
RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, PAULO FRANCISCO MELO DE ANDRADE, inscrição nº 11919883, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, USF Laranjeiras

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2010.



RICARDO VIEIRA COGHINI
PREFEITO

PORTARIA Nº. 193/09/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

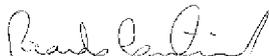
RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, JOSÉ ROBERTO SOARES DE CASTRO, inscrição nº 11658996, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, USF Laranjeiras

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2010.



RICARDO VIEIRA COGHINI
PREFEITO

PORTARIA Nº. 194/09/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

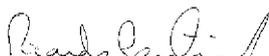
RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, ERIKA DE CÁSSIA OLIVEIRA DANTAS, inscrição nº 10683189, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, USF Mangabeira VII A.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2010.



RICARDO VIEIRA COGHINI
PREFEITO

PORTARIA Nº. 195/09/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, CÉLIA RENATA FREITAS OLIVEIRA, inscrição nº 14217354, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, USF Mangabeira VII A.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2010.



RICARDO VIEIRA COGHINI
PREFEITO

PORTARIA Nº. 196/09/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, ANA CLÁUDIA RAFAEL DE ALEXANDRIA, inscrição nº 10552930, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, USF Mangabeira VII C.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2010.



RICARDO VIEIRA COGHINI
PREFEITO

PORTARIA Nº. 197/09/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

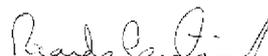
RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, NINÓTICA VIEIRA DE ANDRADE, inscrição nº 11458429, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, USF Mangabeira por Dentro.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2010.



RICARDO VIEIRA COGHINI
PREFEITO

PORTARIA Nº. 198/09/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, INDIANA SILVA BARRETO, inscrição nº 10382191, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, USF Mangabeira por Dentro.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2010.



RICARDO VIEIRA CORFÚNCIO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 199/09/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, JOSIVANIA ALVES DIAS, inscrição nº 14699233, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, USF Monte das Oliveiras.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2010.



RICARDO VIEIRA CORFÚNCIO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 200/09/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, MÔNICA NOBERTO DA ROCHA, inscrição nº 14399983, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, USF Monte das Oliveiras.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2010.



RICARDO VIEIRA CORFÚNCIO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 201/09/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, ELCIDES DE OLIVEIRA LUCENA, inscrição nº 16292597, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Monte das Oliveiras.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2010.



RICARDO VIEIRA CORFÚNCIO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 202/09/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, ERIKA PEREIRA DA PAIXÃO, inscrição nº 14502900, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, USF Mussumago I.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2010.



RICARDO VIEIRA CORFÚNCIO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 203/09/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, JOÃO FERREIRA DA SILVA, inscrição nº 14248614, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Mussumago I.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2010.



RICARDO VIEIRA CORFÚNCIO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 204/09/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

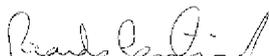
RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, JANIELE CARNEIRO DA SILVA, inscrição nº 16217403, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Mussumago I.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2010.



RICARDO VIEIRA COGHINI
PREFEITO

PORTARIA Nº. 205/09/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, FLORENCE FERNANDA M. PEREIRA, inscrição nº 10852404, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Mussumago II.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2010.



RICARDO VIEIRA COGHINI
PREFEITO

PORTARIA Nº. 206/09/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

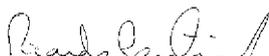
RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, ANDERSON RAMOS CARDOSO DA SILVA, inscrição nº 11840592, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Nova Esperança.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2010.



RICARDO VIEIRA COGHINI
PREFEITO

PORTARIA Nº. 207/09/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, PERICLES WEND PEREIRA DE SOUZA, inscrição nº 14113497, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, USF Paratibe I.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2010.



RICARDO VIEIRA COGHINI
PREFEITO

PORTARIA Nº. 208/09/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

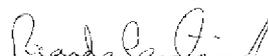
RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, ISOLDA MATIAS DA SILVA CAVALCANTI, inscrição nº 14523606, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, USF Paratibe I.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2010.



RICARDO VIEIRA COGHINI
PREFEITO

PORTARIA Nº. 209/09/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

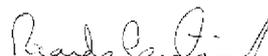
RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, MARÍLIA DANIELE SILVESTRE, inscrição nº 11895042, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, USF Paratibe I.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2010.



RICARDO VIEIRA COGHINI
PREFEITO

PORTARIA Nº. 210/09/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, PATRÍCIA PATRÍCIO DOS SANTOS, inscrição nº 10015697, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, USF Parque do Sol.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2010.



RICARDO VIEIRA COELHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 211/09/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, NILTEVAN FERREIRA DE LIMA, inscrição nº 10235902, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, USF Parque do Sol.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2010.



RICARDO VIEIRA COELHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 212/09/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, GUSTAVO DAVID ARAÚJO FREIRE, inscrição nº 14189540, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, USF Projeto Mariz.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2010.



RICARDO VIEIRA COELHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 213/09/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, BUGARET BARBOSA SOARES, inscrição nº 10580820, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, USF Projeto Mariz.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2010.



RICARDO VIEIRA COELHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 214/09/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, MARIA APARECIDA SOUSA COELHO, inscrição nº 12487286, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, USF Projeto Mariz.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2010.



RICARDO VIEIRA COELHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 215/09/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, DANIELLE BRITO DE ANDRADE, inscrição nº 10612764, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, USF Projeto Mariz.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2010.



RICARDO VIEIRA COELHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 216/09/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, RISONILDA VIEIRA DA SILVA, inscrição nº 14183747, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, USF Tijolão.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2010.



RICARDO VIEIRA COGHINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 217/09/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, SILVANA SOARES DA SILVA, inscrição nº 12301991, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, USF Valentina I.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2010.



RICARDO VIEIRA COGHINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 218/09/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, FERNANDA PAULA RODRIGUES CÂNDIDO, inscrição nº 12671910, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, USF Valentina III.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2010.



RICARDO VIEIRA COGHINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 219/09/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, VÂNIA BELARMINO DA SILVA, inscrição nº 11425968, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, USF Valentina III.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2010.



RICARDO VIEIRA COGHINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 220/09/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, JACIANE SANTOS DA SILVA, inscrição nº 15900316, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, USF Valentina III.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2010.



RICARDO VIEIRA COGHINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 221/09/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, ANA LUIZA DE OLIVEIRA, inscrição nº 10566044, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, USF Valentina IV.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2010.



RICARDO VIEIRA COGHINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 222/09/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, OTÁVIO QUIRINO DA SILVA FILHO, inscrição nº 17815507, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário IV, Alto do Céu VIII.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2010.



RICARDO VIEIRA CORRÊA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 223/09/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, JANAINA RODRIGUES DE MEDEIROS, inscrição nº 14730725, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário IV, USF Tambiá.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2010.



RICARDO VIEIRA CORRÊA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 224/09/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, GISELLE CHRISTINE LINS LOPES, inscrição nº 16306202, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário IV, USF Tambiá.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2010.



RICARDO VIEIRA CORRÊA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 225/09/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, MADSON LOPES DE OLIVEIRA, inscrição nº 15843542, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário V, USF Altiplano I.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2010.



RICARDO VIEIRA CORRÊA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 226/09/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, THIAGO DE QUEIROZ MACHADO, inscrição nº 11323400, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário V, USF Altiplano I.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2010.



RICARDO VIEIRA CORRÊA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 227/09/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, JOSEANE DE ARAÚJO OLIVEIRA, inscrição nº 14716158, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário V, USF Bessa I.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2010.



RICARDO VIEIRA CORRÊA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 228/09/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, ANA PAULA DE ARAÚJO ALVES, inscrição nº 15233284, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário V, USF Jardim Miramar.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2010.



RICARDO VIEIRA COGHINI
PREFEITO

PORTARIA Nº. 229/09/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, ED CESAR LACERDA LOUREIRO, inscrição nº 12599406, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário V, USF Jardim Miramar.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2010.



RICARDO VIEIRA COGHINI
PREFEITO

PORTARIA Nº. 230/09/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, JUCÉLIA SIBELLY COSTA DANTAS, inscrição nº 10486895, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário V, USF Jardim Miramar.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2010.



RICARDO VIEIRA COGHINI
PREFEITO

PORTARIA Nº. 231/09/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, EDCLEYTON BRUNO F. DA SILVA, inscrição nº 13507412, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário V, USF Santa Clara.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2010.



RICARDO VIEIRA COGHINI
PREFEITO

PORTARIA Nº. 232/09/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, MARIA APARECIDA DE OLIVIERA, inscrição nº 12823599, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário V, USF São José I.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2010.



RICARDO VIEIRA COGHINI
PREFEITO

PORTARIA Nº. 233/09/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, LISÂNGELA ARAÚJO DE MEDEIROS, inscrição nº 12891120, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário V, USF Torre II.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2010.



RICARDO VIEIRA COGHINI
PREFEITO

PORTARIA Nº. 234/09/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS, inscrição nº 17838504, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário V, USF Torre II.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2010.



RICARDO VIEIRA COGHINI
PREFEITO